



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° 8248, de 22 de JUNHO de 2015

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Santa Maria a Semana Municipal de Conscientização e Proteção dos Direitos Animais.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do município de Santa Maria, a Semana Municipal de Conscientização e Proteção dos Direitos Animais.

Parágrafo único – A semana será constituída de ações voltadas à conscientização da responsabilidade do cidadão na proteção e dos direitos dos animais, estas, que abrangeram os mais diversos públicos.

Art. 2º - Serão realizadas durante a Semana palestras, campanhas, aulas, seminários, dentre outras, com o intuito de sensibilizar a comunidade de Santa Maria da responsabilidade pela posse e proteção animal.

Art. 3º As atividades ocorrerão, anualmente, na semana que perfaz o dia 4 de outubro, data alusiva ao Dia Internacional do Animal.

Art. 4º - Esta Semana fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br

Vereadora
Dra Deili



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2015

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Institui e inclui no calendário oficial do Município de Santa Maria a Semana Municipal de Conscientização e Proteção dos Direitos Animais.**

Através deste Projeto de Lei, tem-se como objetivo alavancar iniciativas que busquem divulgar e efetivar a posse responsável animal, bem como, difundir os direitos dos animais, estes, que são de responsabilidade de toda a sociedade fazerem cumprir.

A Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, realizada no ano de 1972, resultou na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, esta, que menciona em seu art. 1º que “todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência”, ou seja, são sujeitos de direitos que, necessariamente, devem ser resguardados pelo ser racional, homem.

Também, cabe destacar que a proposta em apreciação cmpre com o disposto no art. 2º desta Declaração, o qual, relata que “todo o animal tem o direito a ser respeitado. O homem, como espécie animal, não pode exterminar outros animais ou explorá-los violando direito e tem o dever de pôr os seus conhecimentos ao serviço dos animais. Todo o animal tem o direito à atenção, aos cuidados **e à proteção do homem**” (grifo nosso).

Ademais, a Constituição Federal de 1988 também resguarda um capítulo especificadamente para o tema, discorrendo que a fauna e flora são sujeitas de proteção do homem, situação esta, regulamentada por legislações posteriores.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br


Vereadora
Dra. Deili



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

Ao fazer uma análise local, percebemos que muitas ações são feitas, de cunho voluntário, por parte de pessoas que, todos os dias, dispõem de seu tempo para, além de resguardar tais direitos, transmitir amor pelos animais.

Situações de abandono, maus tratos e tantas outras que submetem os bichos a uma situação degradante precisam ser combatidas e, um dos principais instrumentos para isto, é a conscientização.

Tal conscientização da sociedade, com vistas de sensibilizar que todos têm responsabilidade sobre os animais, adentrar nas escolas para, com crianças, despertar a atenção para o assunto, são instrumentos efetivos na busca de transformação deste cenário que hoje existe.

Sendo assim, por entendermos a pertinência deste assunto, bem como, a busca de implementar por força de Lei, em Santa Maria, uma política de proteção e conscientização dos direitos animais, esta, que a anos vem sendo feita por ONGS e protetores independentes, é que apresentamos o presente Projeto.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br


Vereadora
Dra. Deili